

DIÁRIO
OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Cotegipe*



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÕES.....



DISPÕE SOBRE NOMEAÇÕES.



Prefeitura Municipal de
COTEGIPE

Praça da Bandeira, s/nº, Centro, Cotegipe-BA
CNP J 13.654.892/0001-96 Tel: (77) 3621-2424

PORTARIA Nº 86/2025, DE 13 DE MARÇO DE 2025

*"Nomeia Coordenador de Esportes e dá
outras providências."*

A PREFEITA MUNICIPAL DE COTEGIPE, ESTADO DA BAHIA, no pleno exercício das competências que lhe são conferidas pelo artigo 75, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e considerando o dever de zelar pelo interesse público, no cumprimento de suas responsabilidades administrativas e legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **ANDSON KLEITON GUERREIRO ANTUNES**, inscrito no CPF sob o n.º 687.336.825 – 34, para o cargo de Coordenador de Esportes, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, com direito às vantagens de Lei.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cotegipe - BA, em 13 de março de 2025.

BEATRIZ BATISTA RIBEIRO CALADO
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de
COTEGIPE

Praça da Bandeira, s/nº, Centro, Cotegipe-BA
CNP J 13.654.892/0001-96 Tel: (77) 3621-2424

PORTARIA Nº 87/2025, DE 13 DE MARÇO DE 2025

"Nomeia Chefe do Setor de Educação Ambiental e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE COTEGIPE, ESTADO DA BAHIA, no pleno exercício das competências que lhe são conferidas pelo artigo 75, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e considerando o dever de zelar pelo interesse público, no cumprimento de suas responsabilidades administrativas e legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **JOANA MARTA CÂMARA DE JESUS BATISTA**, inscrita no CPF sob o n.º 039.391.925 – 03, para o cargo de Chefe do Setor de Educação Ambiental, vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Desenvolvimento Sustentável, com direito às vantagens de Lei.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cotegipe - BA, em 13 de março de 2025.

BEATRIZ BATISTA RIBEIRO CALADO
Prefeita Municipal